



ESCLARECIMENTOS

CONCURSO nº 01/2015

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tornam públicas as **notas dos Anteprojetos classificados no Concurso nº 01/2015:**

1º Lugar – Quadro Arquitetos LTDA – ME (Responsáveis Técnicos: Arq. Paulo Gustavo de Araújo Perini, Arq. Larissa Ricardo do Amaral Lopes e Arq. Robson Martins da Silva Leão Júnior)

PROTOCOLO Nº. : 316437

CRITÉRIO	MÉDIA DOS CRITÉRIOS
a) Sintonia com o caráter institucional do CAU/GO;	8,3
b) Atendimento ao programa de necessidades;	8,5
c) Clareza na apresentação e representação da proposta técnica;	8,6
d) Viabilidade técnico-construtiva da proposta técnica;	8,9
e) Aproveitamento da estrutura e mobiliário existente descrito no ANEXO III;	8,7
f) Acessibilidade;	9,3
g) Aspectos formais e inovadores da proposta técnica;	8,5
h) Salubridade, segurança e conforto dos usuários;	8,7
i) Pertinência quanto à definição de fluxos e integração dos ambientes;	8,7
j) Previsão de remanejamento ou ampliação eventual de postos de trabalho.	8,9
MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO	87,1



2º Lugar – Arq. Jakelyne Martins Araújo, Arq. Luisa Ramos de Brito e Arq. Mayra de Paula Nascimento Almeida

PROTOCOLO Nº. : 316471

CRITÉRIO	MÉDIA DOS CRITÉRIOS
a) Sintonia com o caráter institucional do CAU/GO;	8,0
b) Atendimento ao programa de necessidades;	8,2
c) Clareza na apresentação e representação da proposta técnica;	8,2
d) Viabilidade técnico-construtiva da proposta técnica;	7,7
e) Aproveitamento da estrutura e mobiliário existente descrito no ANEXO III;	7,6
f) Acessibilidade;	8,7
g) Aspectos formais e inovadores da proposta técnica;	7,9
h) Salubridade, segurança e conforto dos usuários;	8,4
i) Pertinência quanto à definição de fluxos e integração dos ambientes;	8,1
j) Previsão de remanejamento ou ampliação eventual de postos de trabalho.	8,0
MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO	80,8

3º Lugar – Arq. Leonardo Prazeres Veloso de Souza

PROTOCOLO Nº. : 316155

CRITÉRIO	MÉDIA DOS CRITÉRIOS
a) Sintonia com o caráter institucional do CAU/GO;	6,9
b) Atendimento ao programa de necessidades;	7,4
c) Clareza na apresentação e representação da proposta técnica;	7,2
d) Viabilidade técnico-construtiva da proposta técnica;	6,7
e) Aproveitamento da estrutura e mobiliário existente descrito no ANEXO III;	7,1
f) Acessibilidade;	8,6
g) Aspectos formais e inovadores da proposta técnica;	7,0
h) Salubridade, segurança e conforto dos usuários;	7,9
i) Pertinência quanto à definição de fluxos e integração dos ambientes;	7,5
j) Previsão de remanejamento ou ampliação eventual de postos de trabalho.	7,7
MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO	74,0



4º Lugar – Arq. Thais de Souza Parreira e Arq. Ricardo Clayton Borges Teixeira

PROTOCOLO Nº. : 316652

CRITÉRIO	MÉDIA DOS CRITÉRIOS
a) Sintonia com o caráter institucional do CAU/GO;	7,0
b) Atendimento ao programa de necessidades;	6,8
c) Clareza na apresentação e representação da proposta técnica;	7,2
d) Viabilidade técnico-construtiva da proposta técnica;	7,0
e) Aproveitamento da estrutura e mobiliário existente descrito no ANEXO III;	6,9
f) Acessibilidade;	8,2
g) Aspectos formais e inovadores da proposta técnica;	7,2
h) Salubridade, segurança e conforto dos usuários;	7,3
i) Pertinência quanto à definição de fluxos e integração dos ambientes;	7,4
j) Previsão de remanejamento ou ampliação eventual de postos de trabalho.	6,9
MÉDIA FINAL DO ANTEPROJETO	71,9

As fichas de julgamento de todos os Anteprojetos participantes estão disponíveis para consulta na sede do CAU/GO ou através do e-mail: concurso@caugo.gov.br.

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação